



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL,
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 08/2020-CONSUNI/UFAL, de 04 de fevereiro de 2020.

**INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE
DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
HIERÁRQUICO AO CONSUNI/UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o atendimento à solicitação formalizada no processo n. 002199/2020-26, da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC-UFAL), apresentado em regime de urgência ao pleno do Consuni;

CONSIDERANDO o que consta nos Art. 24, 80 e 81 do Regimento Geral da Ufal, bem como a lei 8.112/90 (Capt. III, Seção I);

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir comissão encarregada de analisar requerimento de interposição de recurso hierárquico ao CONSUNI/UFAL, encaminhada pela Direção do Instituto de Computação (IC-UFAL).

Parágrafo Único – A comissão será formada pelos/as seguintes servidores/as:

Profª. Elaine Cristina Pimentel Costa (presidente do GT)
Profª. Eveline Lucena Vasconcelos
Profª. Leonéa Vitoria Santiago
Prof. João Araújo Barros Neto
Prof. Gustavo Madeiro da Silva
Téc. Adm. Wellington da Silva Pereira

Art. 2º – A comissão terá plena autonomia para convocar os diversos setores e/ou unidades da instituição que poderão fazer parte do trabalho e enriquecer a discussão.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de fevereiro de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL